



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI Nº 3.419, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de colaboração, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil que especifica, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil **LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.431.656/0001-60, com sede na Rua José Gomes, nº 858, Bairro Jardim Remanso, CEP: 19.570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para o custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade consistente no acolhimento institucional de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares, na modalidade de instituição de longa permanência, em conformidade com o plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Parágrafo único.** Para a transferência do recurso financeiro, fica o município autorizado a formalizar termo de colaboração, previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, mediante chamamento público e a dispensar ou inexigir aludido chamamento público presente as hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da citada lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo repassará a OSC, em **parcela única**, a importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, valor este que tem como objetivo custear as atividades de índole social desenvolvida pela entidade, nos termos do plano de trabalho elaborado pela mesma.

**Parágrafo único.** O recurso financeiro previsto no *caput* é advindo da Emenda Individual nº 27960003 e fora repassado pelo Deputado Federal Alexandre Leite.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.08.03.082410022.2053000.3.3.50.39.01.00.00 - Termo de Colaboração - Transferências e Convênios Federais-Vinc.  
Conta: 2598



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

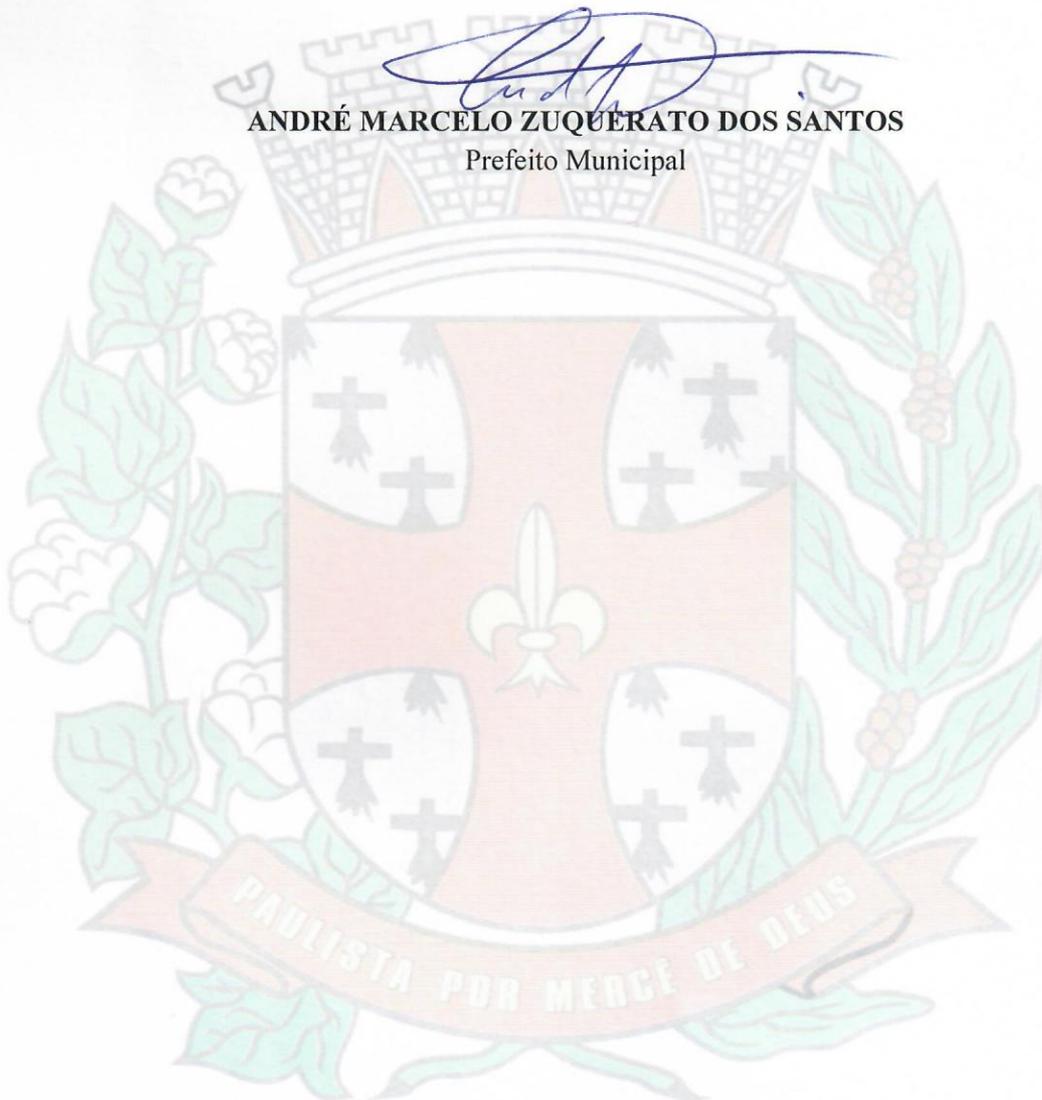
**Art. 4º** A OSC deverá prestar contas ao município e aos órgãos de controle e fiscalização do repasse que lhe fora feito, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e suas alterações, e desta lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 8 de outubro de 2024.

  
ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal





**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velinhos N. S. Aparecida**  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

**1. Dados da Pessoa Jurídica**

Razão Social: Lar dos Velinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó  
CNPJ: 46.431.656/0001-60  
Endereço: Rua José Gomes, 858 – Jd. Remanso  
CEP: 19570-000  
Município: Regente Feijó  
Telefones: (18) 3279-1631 / (18) 99656-1166  
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

**2. Identificação do Representante**

Nome: Sueli Rejani Ceolin Araújo  
Data de nascimento: 19/09/1964  
RG: 16.404.736-0  
CPF: 083.573.688-16  
Formação:  
Endereço: Chacara HR – Gleba Celeste - Bairro Joaquim Ribeiro  
CEP: 19570-000  
Município: Regente Feijó  
Telefones: (18) 99774-6642  
E-mail pessoal: sueliceolin64@gmail.com  
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

**3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado**

Nome: Soellyn Omodei Fontes Monção  
Data de nascimento: 25/06/1982  
CPF: 219.091.968-19  
RG: 34.297.741-6  
Formação: assistente social  
Endereço: Av. Bernardino Carmelo Aranda Sanches, 95 – Residencial Valencia 1  
CEP: 19160-000  
Município: Álvares Machado  
Telefones: (18) 99742-7211  
E-mail pessoal: soellyn@hotmail.com  
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

**4. Apresentação da OSC.**

O LAR DOS VELINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta da de seus membros.

O LAR DOS VELINHOS é uma Unidade Vicentina (OBRA UNIDA), vinculada à estrutura da Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil, fundou-se em 08 de julho de 1971. Unidades Vicentinas consistem em pessoas jurídicas institucionais e em grupos de pessoas físicas organizados, sediados em todo o território nacional, que desempenham serviços de assistência social, educação e saúde, capacitação para o trabalho, esporte, cultura e de cuidados à pessoa idosa, relevantes, de interesse público, sem fins econômicos.

---

Rua José Gomes, 858. Jd Remanso - CEP: 19.570-000 - Regente Feijó –SP

Fone (18) 3279-1631 (18) 99656-1166

E-mail: [aidosos@hotmail.com](mailto:aidosos@hotmail.com)

Site: [www.lardosvelinhosregente.com.br](http://www.lardosvelinhosregente.com.br)

CNPJ: 46.431.656/0001-60



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velinhos N. S. Aparecida**  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

Tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I - manter-se como unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60(sessenta)anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com os procedimentos de acolhimento institucional estabelecidos no Regimento Interno do LAR;

II - proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, de sua liberdade e de sua dignidade;

III - propiciar um ambiente acolhedoras pessoas idosas institucionalizadas, respeitando as políticas públicas de assistência social e de atendimento de saúde voltadas a esse público, bem como a legislação vigente, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa, visando sempre sua longevidade e bem-estar;

IV - incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;

V - ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e

VI - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca de efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Atua de acordo com a legislação vigente, tendo por base e princípio o Estatuto do Idoso. Obedece aos princípios da Constituição Federal, Tipificação dos Serviços Socioassistencial, NOB SUAS, Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Assistência Social, entre outras legislações.

Está devidamente inscrita no CMAS, CMI, CEBAS, e é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, possui o cadastro Pro Social, Alvarás de Funcionamento (Prefeitura, Bombeiros e Vigilância Sanitária) e documentação regular, específica de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos como: CNPJ, Estatuto Social, Regimento Interno, entre outros documentos.

Todo o trabalho executado é feito em rede, parceria com as secretarias municipais, apoio da comunidade local e de grandes empresas locais e da região.

O Lar tem capacidade para atender 25 idosos.

#### 5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimentos Institucional para Idosos
- **Faixa Etária:** acima de 60 anos
- **Sexo:** ambos sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** ininterrupto
- **Capacidade de atendimento:** 25 idosos
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 20 idosos
- **Localização:** Rua José Gomes, 858 – Jd. Remanso, cidade de Regente Feijó – S.P.

#### 6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.

Sendo o Lar dos Velinhos uma entidade filantrópica, que necessita de doações, verbas municipais, eventos e demais formas para angariar recursos financeiros para assim manter suas atividades em pleno desenvolvimento e ainda proporcionar qualidade pelos serviços prestados, entendemos que tudo aquilo que for favorável à redução de custos, será de excelente valia para nossa saúde financeira. Diante disso apresentamos esse Projeto de CUSTEIO, onde o recurso recebido será empregado na



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida**  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

manutenção da Instituição. Além de contemplar a instituição com contratação de profissionais, que iram desenvolver atividades estruturada.

Através do recurso advindos da Emenda Parlamentar de custeio, podemos:

- Sustentar as Atividades dando continuidade dos serviços prestado;
- Ter mais Segurança Financeira;
- Aumentar a Qualidade e Efetividade, dos serviços prestados, melhorando a oferta aos nossos usuários;
- Redução de incerteza, minimizando o risco e necessidades de procurar fundos emergências, para a manutenção das atividades essenciais.
- Desenvolvimento de novas iniciativas, com a contratação de prestadores de serviço para desenvolvimento de atividades socio educacionais;
- Assegura a remuneração adequada e a CAPACITAÇÃO dos funcionários, essencial para manter uma equipe qualificada;
- Credibilidade e reputação, evidenciando que temos uma gestão financeira sólida e capaz de utilizar recursos do governo.

A emenda de custeio proporcionará uma base financeira estável e confiável para uma OSC, permitindo que a organização mantenha e melhore a qualidade de seus serviços, expanda suas operações, e responda de forma eficaz às necessidades dos idosos acolhidos.

#### **7. Fases da Execução da parceria.**

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

#### **8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido .**

O Lar dos Velhinhos atende restritivamente o município de Regente Feijó e Taciba, através de Termos de Colaboração firmados entre as partes.

Regente Feijó, é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com uma população de 20.145 sendo a população idosa aproximadamente 3.917, segundo dados IBGE 2022. A economia é dominada pelo comercio, algumas indústrias, lavoura e gado. Os idosos atendidos são encaminhados pelos serviços de assistência social (CRAS e CREAS) e ou secretária de saúde, além da busca espontânea pelo idoso e/ou família. Em sua maioria são idosos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos fragilizados e/ou por falta de cuidador no seio familiar.

#### **9. Impacto social esperado.**

O impacto social esperado de uma emenda de custeio para uma Organização da Sociedade Civil (OSC), reflete em vários aspectos da comunidade e da própria organização. Podemos trazer os seguintes impactos:

- Melhoria na Qualidade de Vida dos Beneficiários;
- Contribuir para o desenvolvimento da instituição;
- Com o apoio financeiro, permite nos operar de forma eficaz, alcançando melhores resultados e ampliando o impacto social;



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velinhos N. S. Aparecida**  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

- Fortalecer a comunidade, trazendo maior visibilidade para as ações da Instituição para a comunidade, trazendo clareza da qualidade dos serviços ofertados.

#### 10. Objetivo Geral.

- Manter as atividades da OSC de modo que as atividades sejam executadas de forma contínua.
- Além de ampliar a oferta dos serviços prestados, como garantir a amplitude dos prestadores de serviços, buscando alcançar um leque maior de profissionais que visam tirar os idosos da monotonia, trazendo um espaço com mais atividades, mais desenvolvimento da sua autonomia, além de atividades diversificadas e enriquecedoras, trazendo a melhora na qualidade de vida geral proporcionando oportunidades para engajamento, prazer e satisfação pessoal.
- Distribuir o orçamento conforme as prioridades identificadas.
- Contratar fornecedores, equipe conforme os serviços necessários.

Ao implementar a oferta de atividades, é possível criar um ambiente mais estimulante, apoiador e positivo, que contribua significativamente para a saúde psíquica e emocional dos idosos.

#### 11. Objetivos Específicos.

- Manter a saúde financeira da OSC;
- Ampliar o quadro de prestadores de serviços;
- Ampliar a oferta de atividades para nossos idosos;
- Oferecer aos nossos colaboradores, momento de capacitação ampliando seu conhecimento;
- Recursos excedentes, já que teremos caixa para a manutenção das atividades essenciais, serem empregados na ampliação do prédio, bem como adequar a Instituição de modo que possamos garantir acessibilidade a todos em toda a sua área externa.

#### 12. Meta.

Atender a 25 idosos, 21 funcionários

#### 13. Metodologia.

Etapa 1 - Diagnóstico e Planejamento

- Realizar uma análise das necessidades e prioridades da instituição.
- Definir objetivos e metas específicas baseados na análise.

Etapa 2 - Implementação

- Alocar os recursos financeiros conforme as prioridades.
- Executar melhorias no serviços, e oferecer capacitação à equipe.
- Garantir que as atividades sejam executadas de forma contínua.

---

Rua José Gomes, 858. Jd Remanso - CEP: 19.570-000 - Regente Feijó -SP

Fone (18) 3279-1631 (18) 99656-1166

E-mail: [aidosos@hotmail.com](mailto:aidosos@hotmail.com)

Site: [www.lardosvelinhosregente.com.br](http://www.lardosvelinhosregente.com.br)

CNPJ: 46.431.656/0001-60



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida**  
**de Regente Feijó - SP**  
**Conselho Central de Pres. Prudente**

**Etapa 3 - Monitoramento e Avaliação**

- Monitorar o progresso e ajustar o plano conforme necessário.
- Avaliar o impacto das atividades e a eficácia dos recursos utilizados.

**Etapa 4 - Prestação de Contas**

- Realizar a prestação de contas às partes interessadas.

**14. Recursos Físicos.**

O Lar dos Velhinhos, é imóvel próprio, com uma área de 9.486.82 Mts<sup>2</sup>, é dividido entre ala feminina e masculina, sala de tv/convivência/refeitório, cozinha, lavanderia, almoxarifado  
Contamos hoje com 06 quartos masculinos e 05 quartos femininos.  
Nossa área externa é ampla, necessita de adaptações para total acessibilidade.

**15. Recursos Humanos.**

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Coordenação	Técnica Enfermagem	40 h/s	1	CLT
Assistente Social	Serviço Social	20h/s	1	CLT
Nutricionista	Nutrição	8h/s	1	CLT
Secretária	Contabilidade	20h/s	1	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	12/36	2	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	12/36	2	CLT
Cuidador de Idoso	Ensino Médio (Curso de cuidador de idoso obrigatório)	12/36	09	CLT
Serviços gerais	Ensino Médio	12/36	2	CLT

**16. Prazo de Execução da parceria/serviço.**

11 meses (doze meses)

**17. Processo de Monitoramento e Avaliação.**

- Realizar reuniões mensais para revisar o progresso e/ou ajustar o plano conforme necessário.
- Manter registros detalhados de todas as despesas e atividades.
- Avaliar o impacto das atividades realizadas e a eficácia do uso dos recursos.
- Coletar feedback de residentes, familiares e equipe sobre as atividades implementadas.
- Elaboração de Relatórios: Documentar os resultados e a utilização dos recursos da emenda de forma clara e transparente.
- Garantir que todas as partes interessadas sejam informadas sobre a utilização dos recursos e os resultados do projeto

Rua José Gomes, 858. Jd Remanso - CEP: 19.570-000 - Regente Feijó -SP

Fone (18) 3279-1631 (18) 99656-1166

E-mail: [aidosos@hotmail.com](mailto:aidosos@hotmail.com)

Site: [www.lardosvelhinhosregente.com.br](http://www.lardosvelhinhosregente.com.br)

CNPJ: 46.431.656/0001-60



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**Lar dos Velinhos N. S. Aparecida**  
 de Regente Feijó - SP  
 Conselho Central de Pres. Prudente

**18. Cronograma de Desembolso.**

Item	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Salário e encargos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00								
Vale alimentação		R\$ 12.600,00									
Produtos para Lavanderia	R\$ 549,30		R\$ 600,00		R\$ 600,00		R\$ 600,00		R\$ 600,00		R\$ 600,00
Pagamento água	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79	R\$ 393,79
Pagamento Internet	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90
Despesas de Materiais para manutenção		R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Pagamento Telefone	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51	R\$ 167,51
Material de IPI	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Gêneros alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Pagamento gás	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50	R\$ 372,50
Serviços de Manutenção -mão de obra		R\$ 1.950,00	R\$ 400,00	R\$ 1.140,00	R\$ 400,00						



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

Jardineiro	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Capacitação para funcionárias				R\$ 3.950,00							
Educador Físico	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Facilitador de oficina ( Prestação de serviço de pessoa jurídica)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Total	R\$ 8.873,70	R\$ 64.223,70	R\$ 49.673,70	R\$ 13.163,70	R\$ 9.673,70	R\$ 8.473,70	R\$ 9.673,70	R\$ 8.473,70	R\$ 9.673,70	R\$ 8.473,70	R\$ 9.673,70

Rua José Gomes, 858. Jd Remanso - CEP: 19.570-000 - Regente Feijó -SP

Fone (18) 3279-1631 (18) 99656-1166

E-mail: [aidosos@hotmail.com](mailto:aidosos@hotmail.com)

Site: [www.lardosvelhinhosregente.com.br](http://www.lardosvelhinhosregente.com.br)

CNPJ: 46.431.656/0001-60



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar dos Velinhos N. S. Aparecida  
de Regente Feijó - SP  
Conselho Central de Pres. Prudente

18. Plano de Aplicação

RECURSOS HUMANOS		
Salários e encargos- folha de pagamento	R\$	80.000,00
Cesta básica	R\$	12.600,00
<b>Material de consumo: serviços de água e esgoto, telefone</b>		
Água	R\$	4.331,69
Telefone /Internet	R\$	2.721,51
<b>Material de consumo: Gás</b>		
Gás	R\$	4.097,50
<b>Material de Consumo : limpeza e higienização</b>		
Produtos de lavanderia	R\$	3.549,30
<b>Material de Consumo - Material EPI</b>		
Luvras, sapatos	R\$	4.920,00
<b>Material de Consumo : Despesas com manutenção</b>		
Materiais hidráulicos e elétricos	R\$	5.600,00
<b>Material de Consumo - Gêneros Alimentícios</b>		
Açougue	R\$	44.000,00
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
Prestador de Serviço - Educador Físico	R\$	8.800,00
Prestador de Serviço - Facilitador de Oficina	R\$	8.800,00
Prestador de Serviço - Capacitação de Funcionários	R\$	3.950,00
Prestador de Serviço - Serviço de Manutenção e mão de obra	R\$	6.290,00
Prestador de Serviço - Serviço de jardinagem	R\$	10.340,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

Regente Feijó, 17 de setembro de 2024

Sueli Rejane Ceolin Arújo  
Presidente

  
**SOELLYN O. FONTES MONÇÃO**  
Assistente Social  
CRESS 35565